



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira, nº.77-A – Centro – Jacuí-MG – CEP: 37.965-000

Telefone/Fax: (35) 3593-1720

Email: camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO 13 /2014.

Altera o Artigo 92 e cria o
paragrafo segundo do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Jacuí.

Considerando que a Câmara Municipal, tem autonomia para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna conforme determina o artigo 25 inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal de Jacuí – MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. – O artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacuí, passará a ter a seguinte redação:

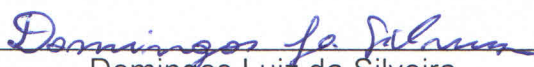
“Aberta a Reunião, o Sr. Presidente coloca a ata da reunião anterior em discussão, e se não for impugnada, considera-se aprovada, independentemente de votação .”

Paragrafo segundo: A Ata da reunião estará à disposição 72 horas, anteriores a reunião ordinária subsequente, para que possa ser apreciada.”

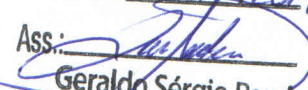
Art. 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, MG, 17 de novembro de 2.014.


José Carlos Arantes
Presidente


Domingos Luiz da Silva
Vice-Presidente


João Batista Nasser
1º Secretario

Recebi em: 21/11/2014
Ass.: 
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Resolução nº 13, de 17/11/2014
APROVADO por 08 votos a 0
Sala das Sessões 05 de Dezembro de 2014

José Carlos Arantes - Presidente